



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Autue-se.

27 de abril de 2016
[Assinatura]

MEMO. nº. 011/2016 – SCOM

Brasília, 19 de abril de 2016

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR PAULO PAIM

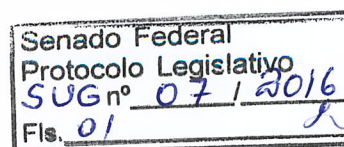
Assunto: **Ideia Legislativa**

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência Ideia Legislativa nº 49.269, sob o título de “**Proibir, expressamente, o corte ou a diminuição da velocidade por consumo de dados nos serviços de internet de Banda Larga Fixa**”, que alcançou, no período de 13/4/2016 a 18/4/2016, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

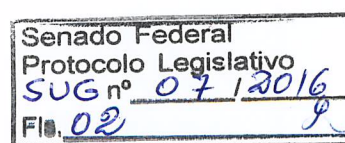
Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões





ANEXO AO MEMORANDO Nº 011/2016 – SCOM
- FICHA INFORMATIVA E RELAÇÃO DE APOIADORES -





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº 49.269

TÍTULO

Proibir, expressamente, o corte ou a diminuição da velocidade por consumo de dados nos serviços de internet de Banda Larga Fixa.

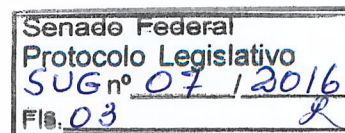
PROBLEMA

As prestadoras intencionam interromper ou diminuir a velocidade da Banda Larga Fixa de clientes que consumirem uma franquia mensal de dados contratada, o que exigirá a contratação onerosa de mais dados para continuarem a navegar com a mesma velocidade. Tudo isso, infelizmente, com a autorização da Anatel. A desculpa é que assim melhorarão o serviço, beneficiando os usuários. No entanto, sítios especializados independentes e instituições renomadas como a PROTESTE - Associação Brasileira de Defesa do Consumidor, afirmam o contrário e apontam o patente prejuízo aos consumidores. Suspeita-se que o real motivo seja outro: o consumidor, sem a limitação por consumo, pode fazer uso livre e irrestrito de serviços como o Netflix, Whatsapp, Skype e outros, que, por suas excelentes qualidades e preços, concorrem com os serviços de TV por assinatura e de comunicações das próprias prestadoras. Com a limitação, usar esses excelentes serviços se tornará bem mais caro, podendo até mesmo se tornarem inviáveis. Por fim, resta dizer que a rejeição à limitação é praticamente unânime entre os usuários. Basta ver as opiniões nas redes sociais e nas milhares de assinaturas em petições 'on line'.

SOLUÇÃO

Proibir, expressamente, o corte ou a diminuição da velocidade por consumo de dados nos serviços de internet de Banda Larga Fixa, tanto nos novos quanto nos antigos contratos.

Fixar multa, em benefício do consumidor lesado, para o descumprimento da proibição.



**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Nome: Alessandro de Almeida Cyrino da Silva

E-Mail: alessandro.cyrino@gmail.com

UF: MG

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da inclusão da ideia: 12/4/2016

Data da publicação da ideia: 13/3/2016

Data de alcance dos apoios necessários: 18/4/2016

Total de apoios contabilizados: superior a 20 mil

